

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA N.º 369/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE Protocolo n.º 16517/2011,

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal;

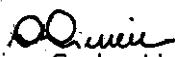
## RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo discriminadas, requisitadas por este Tribunal, para exercerem, como substitutas, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC.1, conforme tabela abaixo, no dia 14/12/2011.

Função Comissionada	Servidor
FC.1 – Chefe de Cartório da 36ª ZE – Caraúbas/RN	Alexsandra Lopes Bezerra
FC.1 – Chefe de Cartório da 40ª ZE – Pau dos Ferros/RN	Maria da Dores da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2011.

  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral